



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000258

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

Aos onze (11) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015), às 09h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA e ELIZIANE BLEM DA SILVA, nomeados pela Portaria nº 02/2015, para sessão de recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 03/2015. O aviso de Licitação foi publicado no dia 24/02/2015 no Diário Oficial Eletrônico Municipal, no dia 24/02/2015 no Jornal O Paraná, edição 11.842 e no Diário Oficial do Estado, edição 9.398, bem como no Diário Oficial da União de 26/02/2015. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 24/02/2015; Na abertura da sessão, o Pregoeiro saudou a todos e dando continuidade a sessão, relatou que 04 (quatro) empresas retiraram o edital em mãos e 04 (quatro) empresas manifestaram interesse sobre o certame licitatório e retiraram o Edital no site oficial do Município, conforme relatório impresso em anexo; das empresas constantes no relatório e as que retiraram os editais em mãos, somente as empresas JUSSARA APARECIDA FILIPPUS & CIA LTDA - ME, ELVIS FERNANDO MOREIRA 08530818911, ELBIO CLAUDEMIR KOCH, MARCIA LOUREIRO FAGUNDES - TURISMO - ME e JOSIANE DE ABREU 08805034916, enviaram representantes para representá-las e participar da sessão de julgamento, Srs. JOÃO CARLOS STIPP, DELMAR BECKER, ELBIO CLAUDEMIR KOCH, CLAUDOMIR FAGUNDES e JOSIANE DE ABREU, respectivamente; ato contínuo, o pregoeiro conferiu os credenciamentos dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, declarando-os devidamente credenciados. Junto com os envelopes das propostas, habilitação e declarações conforme exige o edital. O Pregoeiro declarou que todas as empresas são enquadradas no regime de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme declarações de enquadramento. Ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, foi aberto os envelopes "A" contendo as propostas de preços das participantes, que após suas análises, as empresas foram declaradas classificadas para a fase de lance e negociação; efetuada a classificação inicial foi aberta a etapa de negociação, que após finalizada a negociação, foi feita a classificação final da proposta conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES devidamente assinada por todos e anexado aos autos; os representantes das empresas não efetuaram descontos nos itens que sagraram-se vencedores; o pregoeiro cientificou os representantes das empresas dos seus direitos de recursos, embora não ter apresentado Termo de Renúncia formal, declinaram verbalmente sobre seus direitos de recursos conforme exige a lei, consentindo o prosseguimento da sessão para a abertura dos documentos de habilitação das empresas classificadas; desta feita, passou o pregoeiro a analisar as documentações de habilitação das empresas classificadas contidas nos envelopes "B", que após as conferências de todos os documentos exigidos no edital, declarou habilitadas as empresas JOSIANE DE ABREU 08805034916,

Josiane de Abreu



Município de Catanduvas

000259

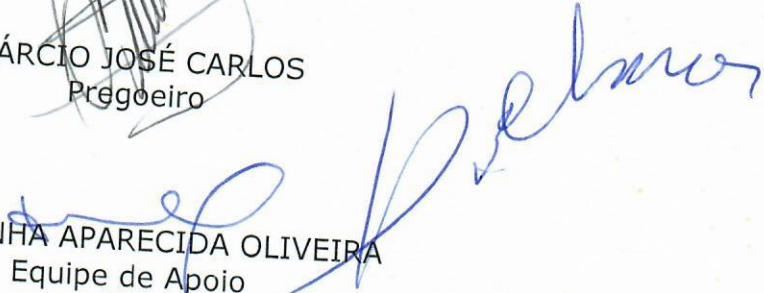
Gestão 2013/2016


Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

ELVIS FERNANDO MOREIRA 08530818911 e MARCIA LOUREIRO FAGUNDES - TURISMO - ME; as empresas ELBIO CLAUDEMIR KOCH e JUSSARA APARECIDA FILIPPUS & CIA LTDA - ME apresentaram a certidão exigida no item 8.6 edital com sua vigência expirada e os representantes das empresas alegaram que já estão resolvendo os problemas e que as mesmas encontram-se na iminência de ser expedida, solicitando junto ao pregoeiro os prazos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, solicitação esta acatada pelo pregoeiro e equipe de apoio; ainda quanto a habilitação da empresa JUSSARA APARECIDA FILIPPUS & CIA LTDA - ME, o pregoeiro afirmou que o representante da empresa apresentou o documento relativo ao item 8.15, IV, do edital, onde apresenta um processo pela incidência penal relacionada ao Artigo 129 do Código Penal Brasileiro e Artigo 21 da Lei de Contravenções Penais ocorridas no ano de 1987, fato este que merece consulta ao Departamento Jurídico, solicitando uma consulta junto ao Assessor Jurídico, o qual apreciando o documento relatou que as infrações apontadas no documento já tem seu efeito prescrito e não estão relacionadas nas descritas no Edital. Dessa forma, o Pregoeiro acatou como válida a documentação mesmo contendo o registro apontado. O Pregoeiro e equipe de apoio decidiram por findar esta sessão e, com base no §1º do Artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização das certidões pendentes das empresas ELBIO CLAUDEMIR KOCH e JUSSARA APARECIDA FILIPPUS & CIA LTDA - ME, fixando a data de 18/03/2015, as 14h, para sessão complementar de habilitação. Desta feita, intimou todos os presentes da sua decisão. As documentações de habilitação também foram conferidas e vistas por todos os presentes; os participantes, nesta fase, também declinaram dos direitos de recurso. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e pelos demais presentes.


MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro


TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA
Equipe de Apoio


ELIZIANE BLEM DA SILVA
Equipe de Apoio


JUSSARA APARECIDA FILIPPUS & CIA LTDA - ME
João Carlos Stipp


João Carlos
Equipe de Apoio



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000260

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Delmar Becker
ELVIS FERNANDO MOREIRA 08530818911
Delmar Becker

Elbio L. Koch

ELBIO CLAUDEMIR KOCH
Elbio Claudemir Koch

Marcia Loureiro Fagundes
MARCIA LOUREIRO FAGUNDES - TURISMO - ME
Claudomir Fagundes

Josiane de Abreu
JOSIANE DE ABREU 08805034916
Josiane de Abreu



Faco todos
Elbio